

Antônio  
Junta  
de  
23 de Março  
de 1882  
Amor



Ex. ma. Camara

Antonio Ignacio dos Santos, desta cidade,  
senhor de terras e casas, situas no Campo  
da Augusta n.º 170 e 171, pretende reconstruir  
e augmentar as ditos terras e casas conforme  
matra no prospecto junto, por ~~isso~~

P. a V. Ex. se digno  
conceder-lhe a licençã  
necessaria

Antonio Ignacio dos Santos

Porto 21 de março de 1882

De. N.º 619  
de 23

S. R. M. C.



N.º 332

Na forma de resposta.

Porto e Paços de Boncelho

30 de março de 1882.

Nunçuz  
D

N.º 162

Depositor N.º 45.000

Luzmaria dos Meilhões

*[Signature]*



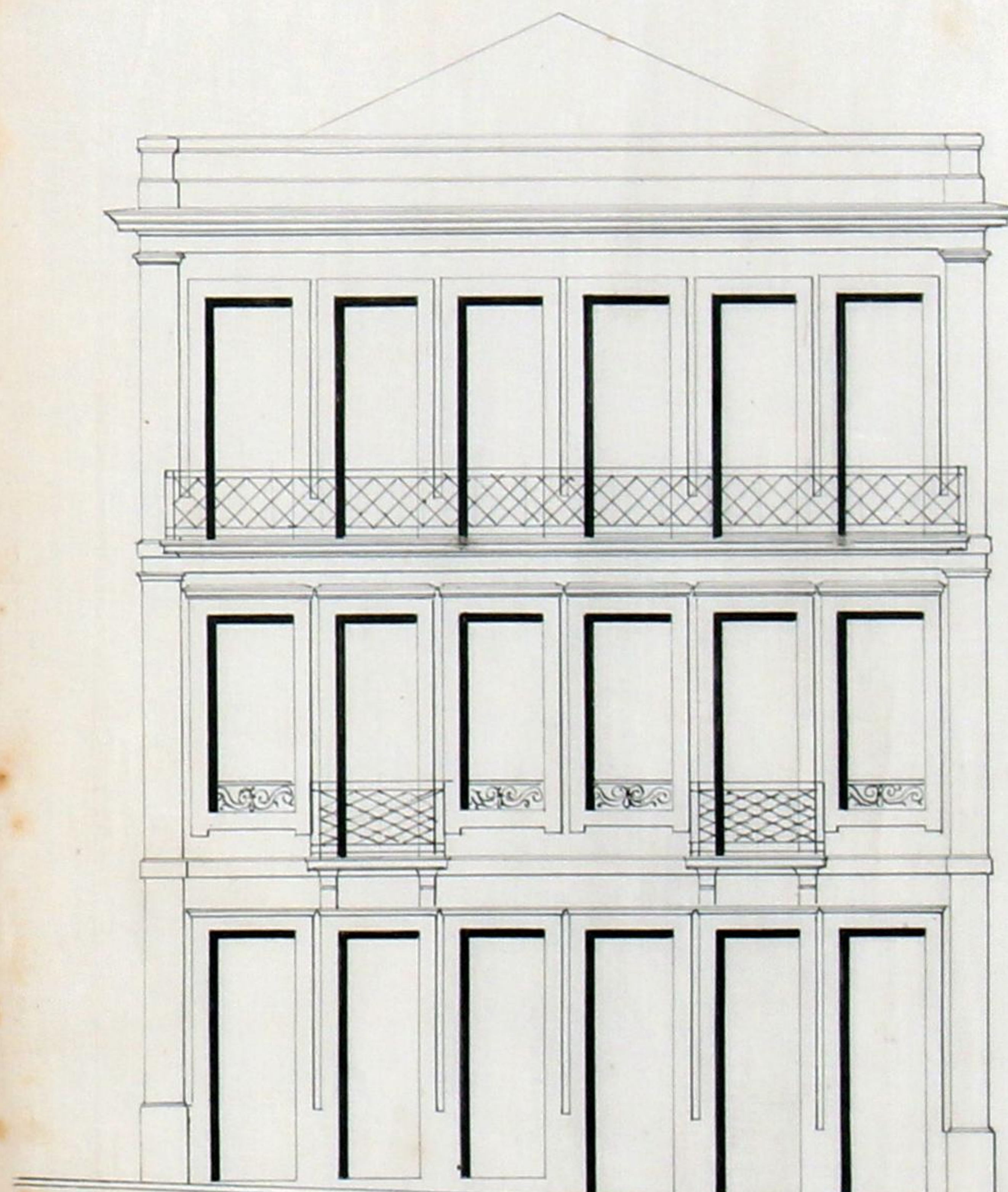
Approvada. Forte e Sagos de bençolha 31 de março de 1882.

Número  
12



Fachada para a travessa  
24 d'Agosto

Escala de  $\frac{1}{100}$



Fachada para o Carrizo 24 d'Agosto  
n.º 170

*António*

António Ignácio dos Santos





MUNICIPALIDADE  
DO  
PORTO  
REPARTIÇÃO  
DAS OBRAS

Ca.<sup>ma</sup> Camara

*Antônio Ignacio dos Santos,*  
pede licença para construir  
na *Campo 24 d'Agosto N.º 172*  
um predio de casas com a fachada  
correspondente ao alçado, que em duplicado offerece á apreciação de  
V. Cac.<sup>a</sup>

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O alçado está em condições de ser approved em consequencia da sua nitidez, e da elegante e bella apparencia que a fachada do predio apresentará depois de construido.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas, e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio para garantia da remoção dos entulhos a quantia de réis *quarenta e cinco mil seis*.

Porto e Paços do Concelho 3 de Março de 1862

*[Signature]*

*João Luiz Aguiar*